

**Decreto Nº 04 - de 03 de Janeiro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.100,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.100,00 ( quatro mil e cem reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0024 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 4.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.100,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 4.100,00

**Total Geral - - - - - R\$ 4.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.36.00 ASSESSORIA JURÍDICA - - - - - R\$ 4.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.100,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 4.100,00

**Total Geral - - - - - R\$ 4.100,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 03 de Janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68